



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



PUBLICADO

DATA: 25 de setembro de 2023

EDIÇÃO: 9607 PÁGINA(S): C3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

LEI Nº. 069/2023

Súmula: Faz-se a concessão de Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, DR. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES, pelos relevantes e extremados serviços prestados à comunidade de Apucarana, mormente na área de segurança pública, conforme específica.

Autógrafo de Lei nº 77

Projeto de Lei nº 85

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI E OUTROS, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Faz-se a concessão de Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, DR. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES, pelos relevantes e extremados serviços prestados à comunidade de Apucarana, mormente na área de segurança pública.
- Art. 2º** A entrega do título constante no art. 1º dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme determinação expressa no regimento interno, em data e horário a ser marcado de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:

 SEBASTIÃO FERREIRA
MARTINS JÚNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2023 17:59:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://se.apucarana.pr.gov.br/p650cae8704e0b>
POR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR EM 21/09/2023 17:59